PORTARIA Nº. 090/2023

DATA – 25/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;,

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Licença Prêmio deferido em 10 de maio de 2023;

R E S O L V E

Art.1º.- **ANULA-SE A PORTARIA 089/2023 QUE REVOGA A LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 21 de Julho de 2023 à 20 de Abril de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2006 à 10 de setembro de 2021.- (quinze anos)

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 26/07/2023 14:34:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 182 – Pg. 03 de 25/07/2023